FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI"

EDITAL INTERNO N° 122/2022, DE OFERECIMENTO DE AULAS, **POR TEMPO DETERMINADO**, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA "MINISTRO RALPH BIASI", DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana "Ministro Ralph Biasi", com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, de 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52, de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 06/2022, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo determinado, para o 1º semestre letivo de 2022**, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área LETRAS E LINGUISTICA (versão 2.13.0 da Tabela de Áreas e Disciplinas – *06/05/2022*), pertencente à estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Logística, sendo ela Língua Estrangeira, em virtude de ACIMA DE 200 HORAS ***e com possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, nos termos do Comunicado GDS de 07 de abril de 2022***.

INGLÊS III – LETRAS E LINGUISTICA - 2 horas-aula – Noturno – Terças-Feiras das 20h50min às 22h30min.

Objetivo da disciplina:

O aluno deverá ser capaz de participar de discussões em contextos sociais e empresariais usando linguagem apropriada de polidez e formalidade. Expressar opiniões e necessidades. Fazer solicitações. Descrever habilidades, responsabilidades e experiências profissionais. Usar números para descrever preços, dados e gráficos. Compreender informações de manuais, relatórios e textos técnicos específicos da área. Redigir cartas e e-mails comerciais simples. Aperfeiçoar a entoação e o uso dos diferentes fonemas da língua.

Ementa da disciplina:

Expansão da compreensão e produção oral e escrita com a utilização de funções sociais e estruturas básicas da língua. Ênfase na oralidade, atendendo às especificidades acadêmico-profissionais da área e abordando aspectos sócio-culturais da língua inglesa.

1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 06/2022, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

DISCIPLINA DE LINGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

1. Graduado com habilitação específica e possuir titulação em programa de mestrado ou

doutorado, obtido em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou

2. Possuir graduação com habilitação específica e especialização, sendo a graduação e especialização na área da disciplina, e experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

3. Além de atender aos requisitos descritos nos itens 1 ou 2, apresentar um certificado de exames de proficiência internacional vitalício ou com data de realização não superior a 5 anos da data de admissão, com pontuação mínima, conforme abaixo:

a) ECPE – Michigan: Examination for the Certificate of Proficiency in English – PASS.

b) ECCE – Examination for the Certificate of Competency in English – PASS.

c) MET – Michigan English Test – PASS.

d) BEC – Cambridge Business English Certificate – VANTAGE – PASS.

e) BEC– Cambridge Business English Certificate – HIGHER – PASS.

f) FCE – First Certificate of English – PASS.

g) CAE – Certificate in Advanced English – PASS.

h) CPE – Certificate of Proficiency in English – PASS.

i) CAL – English Proficiency Test for Teachers – MÍNIMO B2.

j) TELC – The European Language Certificates – MÍNIMO B2.

k) Trinity College London ESOL – B2 above.

l) CEELT – PASS.

m) CELS (ARELS+OXFORD) – PASS.

n) ICELT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

o) CELT–P – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

p) CELT–S – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

q) CELTA / COTE – PASS.

r) DELTA – PASS.

s) EMI SKILLS – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

t) LCCIEB (EFB, EFC, PBE, SEFIC, WEFT) – PASS.

u) TKT – DEVELOPING/PROFICIENT/EXPERT.

v) BULATS (TOTAL) – MÍNIMO 60 PONTOS.

w) Linguaskill – Cambridge (compreensão auditiva, leitura e escrita) – MÍNIMO B2.

x) PTE GENERAL – Pearson Test of English General – MÍNIMO LEVEL 3.

y) IELTS – MÍNIMO 5,0 PONTOS.

z) TOEIC – MÍNIMO 785 PONTOS.

aa) TOEFL–ibt – MÍNIMO 87 PONTOS.

ab) TOEFL–itp – MÍNIMO 543 PONTOS.

ac) LanguageCert International ESOL B2 Communicator (written &spoken) – B2 above High Pass/Pass.

ad) LanguageCert International ESOL C1 Expert (written &spoken) – C1 above High Pass/Pass.

ae) LanguageCert International ESOL C2 Mastery (written &spoken) – C2 High Pass/Pass.

af) iTEP Academic CORE (3 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).

ag) iTEP Academic PLUS (5 habilidades) – MÍNIMO 3,5 PONTOS (B2/C1/C2).

ah) ITEP Advanced (5 habilidades) – MÍNIMO 4,5 (C1).

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital.
Conforme previsto no artigo 6º, da Deliberação CEETEPS 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail f004editais@cps.sp.gov.br a seguinte documentação:

A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 6/2022);

B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 6/2022) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e

C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 25/05/2022 a 27/05/2022, até 23h59min

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) - de 28/05/2022 a 02/06/2022

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 03/06/2022 a 04/06/2022, até 23h59min

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 06/06/2022 a 07/06/2022

3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;
Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
II - Concurso na disciplina;
III - Concurso na área da disciplina;
IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
VI - Menor número de aulas por semana.
Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Americana, 24 de maio de 2022.

Prof. Me. Wladimir da Costa
Diretor